

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1365057-7	ALEXANDRO SILVA	ASP	PRESIDIO DE ITURAMA	PRESÍDIO DE ITAPAGIPE	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0156862/2021-05.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1365016-3	LEONILDO TIAGO DA COSTA	ASP	PRESIDIO DE ITURAMA	PRESÍDIO DE ITAPAGIPE	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0156879/2021-31.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1370043-0	EMERSON QUINTINO	ASP	PRESIDIO DE ITURAMA	PRESÍDIO DE ITAPAGIPE	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0156910/2021-67.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe oCONTRATADO ABAIXO RELACIONADO. OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas peloCONTRATADOo Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1370167-7	EDER SILVEIRA GONCALVES	ASP	PRESIDIO DE ITURAMA	PRESÍDIO DE ITAPAGIPE	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0156895/2021-84.

Belo Horizonte,21 de setembrede 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

36 cm -21 1534327 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2021

Planejamento e Pregão Eletrônico 405/2020. Registro de preços para eventual aquisição de Ração para Cães, Insumos, Medicamentos de Uso Veterinário. conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.Partes SEJUSP e as EMPRESAS: César & Rocha com de Pord. Agropecuários LTDA EPP (VENCEDORA DO LOTES 7 E 8) E FCIA Veter Pet LTDA-M (VENCEDORA DO LOTES 9 E 10).

Nº	ITEM/LOTE PREGÃO	QUANTID.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
8	7	45	BISNAGA	GENTAMICINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): GENTAMICINA, SULFATO; PRINCIPIO ATIVO (2): SULFANILAMIDA + SULFADIAZINA + UREIA + VITAMINA A; CONCENTRACAO/ DOSAGEM: 5 MG/G + 50 MG/G + 50 MG/G + 50 MG/G + 120 U/LG; FORMA FARMACEUTICA: POMADA; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE;	R\$ 42,13	R\$ 1.895,85
3	8	900	1,00 UNIDADE	DELTAMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: DELTAMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; APRESENTACAO: COLEIRA 25 G; TAMANHO: G (65 CM);	R\$ 68,95	R\$ 62.055,00
5	9	450	DOSE	VACINA USO VETERINARIO - IDENTIFICACAO: CONTRA LEPTOSPIROSE,CINOMOSE,HEPATITE,ADENOVIRUS. ; ANTIGENO: DECUPLA V10; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO; APRESENTACAO: DOSE; VIA DE ADMINISTRACAO: SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR;VACINA CONTRA CINOMOSE, HEPATITE, ADENOVIRUS TIPO 2, PARAINFLUENZA, PARVOVIR- ROSE, CORONAVIROSE E LEPTOSPIROSE. A FRAÇÃO CINOMOSE (CVD) E UM VIRUS VIVO MODIFICADO, PURIFICADO E ATENUADO POR CULTIVO EM LINHAGEM CELULAR. A FRACAO ADENOVIRUS TIPO 2 (CAV-2) E E UM VIRUS VIVO MODIFICADO, PURIFICADO E ATENUADO POR CULTIVO EM LINHAGEM CELULAR, QUE CONFERE PROTECAO CONTRA DOENÇA RES- PIRATORIA CAUSADAPOR ADENOVIRUS TIPO 2 E PROTECAO CRUZADA CONTRA HEPATITE INFECCIOSA CANINA (ICH) CAUSADA POR ADENOVIRUS CANINO TIPO 1 (CAV-1). A FRACAO CORONAVIRUS CANINO (CVK) E COMPOSTA DE VIRUS MORTO, PURIFICADO, CULTIVADO EM LINHAGEM CELULAR. A PRODUCAO DE UM ANTIGENO INATIVADO EFICAZ, SEGURO E COM GRANDE PODER ANTIGENICO E POSSIBILITADA POR TECNICAS ESPECIAIS DE PREPARACAO E PELO USO DE UM SISTEMA ADJUVANTE ESPECIAL. A FRACAO PARAINFLUENZA CANINA (CPI) E UM VIRUS VIVO MODIFICADO, PURIFICADO E ATENUADO POR CULTIVO EM LINHAGEM CELULAR. A FRACAO PARVOVIRUS CANINO DA VACINA E PREPARADA A PARTIR DE UM VIRUS DE CAMPO ATUAL (CPV-2B) QUE FOI ISOLADO, MODIFI- CADO E ATENUADO ATRAVESDE BAIXAS PASSAGENS EM CULTIVO CELULAR. O VIRUS VACINAL FOI PURIFICADOE MODIFICADO PARA PROPORCIONAR SEGURANCA, CONSERVANDO SUAS CARACTERISTICAS DE ANTIGENICIDADE E EFICACIA. AS FRACOES LEPTOSPIRA DAS VACINAS SAO PREPARADAS A PARTIR DE COMPONENTES DE MEMBRANA EXTERNA ATRA- VES DA TECNOLOGIA O.M.C. (OUTER MEMBRANE COMPLEX). USADA PARA EXTRAIR OS ANTIGENOS ALTAMENTE IMUNOGENICOS DAS CELULAS DA L. ICTEROHAEMORRHAGIAE, L. CANICOLA, L. GRIPPOTYPHOSA E L. POMONA	R\$ 40,86	R\$ 18.387,00
7	10	900	FRASCO	CITRONELA - PRINCIPIO ATIVO: CITRONELA; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML	R\$ 11,24	R\$ 10.116,00

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Ana Luisa Silva Falcão pela SEJUSP; Nathan Omar Sena Alcântara e Wesley Cardoso Francisco, pelas empresas.

24 cm -21 1533955 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP nº 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e dele- gação de competência publicada em 25 de agosto de 2021,ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 32/SEJUSP/NUREL/2021, de 11 de agosto de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicosantos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 114/2019, que recomendou a apli- cação à empresa Stillus Alimentação Ltda,CNPJ: 00.787.023/0001-98- ,com sede na Rua Dona Virginia Murta, 97 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte – MG – CEP: 30730-610, a penalidade de multa no valor de R\$ 30.199,16 (trinta mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 15de setembrede 2021.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -21 1534115 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017,ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 36/ SEJUSP/NUREL/2021, de 08 de Junho de 2021, emitido pela Comis- são Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Admi- nistrativo Punitivo nº 001/2021, que recomendou a aplicação à empresa HR Refeições Ltda, inscrita no CNPJ sob onº 05.905.254/0001-72, sediada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.386, bairro Estoril, a penalidade de MULTA no importe de R\$ 42.309,38 (quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos).

Publique-se.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 21 de setembrode 2021.
Leandro Henrique Batista de Almeida
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

4 cm -21 1534195 - 1

TERMO ADITIVO Nº 9223696.02.21.

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ESTRELA ALIMENTA- ÇÃO EIRELI . ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº 9223696/2019, de prestação de serviço, para fornecimento de refeições e lanches prontos, na forma transportada, para o presidio do Serro I. OBJETO: Alteração da cláusula segunda – do valor do segundo termo apostila (22056031), tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/01/2021 con- forme planilhas referentes aos valores unitários, em conformidade com o Parecer Técnico SEJUSP/DCO nº. 206/2021 (33887649) e planilhas acostadas as (32239171); (32241417), referentes a unidade Presídio de Serro I - Pres-SER-I. VALOR: O valor global do contrato para os 12 meses de vigência será de R\$ 647.448,00. DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.4 21.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vini- cius de Souza Figueiredo e Fabiana Alves Resende. Assinatura em: 21/09/2021.

4 cm -21 1533950 - 1

TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3083.02.21.

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HELTON SILVA – EPP. ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº 339039.03.3083.19, de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao presidio de são João da Ponte i, localiza- do em São João da Ponte/Mg, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço na unidade. OBJETO: 1.1. O reajuste dos preços unitários do Contrato no. 339039.03.3083.19 (5405255) – EMPRESA HELTON SILVA - EPP, em 6,10 % (Seis Inteiros e Dez Centésimos

por Cento) – IPCA/IBGE – Março/2021 (29982834), divulgado em 09/04/2021 (29982728), em atendimento a cláusula sétima - reajuste de preços - do contrato inicial (6394962), conforme solicitação de reajuste pedido pela contratada (29560656), bem como manifestação do ordena- dor de despesa do contrato (29559764), considerando os critérios elencados na Resolução 8898/2013 em seu art. 2o. e respectivos parágra- fos (29982680), reajuste este a contar de 12/05/2021, data do pedido da contratada, conforme cláusula 7.2 do contrato inicial, conforme o ANEXO I deste instrumento. 1.2. A prorrogação do período de vigên- cia do contrato inicial 339039.03.3083/2019, por 12 meses a partir de 28/10/2021. O valor para o período prorrogado será de R\$ 622.787,43. VALOR: O valor global do contrato, em virtude do reajuste aplicado ao Primeiro Termo Aditivo (17580279) ainda vigente até 27/10/2021 e da prorrogação por mais 12 meses a contar de 28/10/2021, será de R\$ 639.238,66, conforme anexo i e anexo ii deste instrumento. Este valor é representativo do somatório da diferença do reajuste aplicado no mon- tante de R\$ 603.708,51 menos o valor do Primeiro Termo Aditivo de R\$ 587.257,28, cujo resultado é de R\$ 16.451,23 que serão somados ao novo período de 12 meses prorrogados e reajustados de 28/10/2021 a 27/10/2022 por este Segundo Termo Aditivo que possui valor de R\$ 622.787,43. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0 001.339039.03.0.10.1; 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Helton Silva. Assinatura em: 21/09/2021.

7 cm -21 1533948 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9292324/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa FALCÃO ALIMENTOS EIRELI . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lan- ches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Malacacheta I - Pres-MCT-I, Processo de compra 1451044 131/2021, processo SEI/ 1450.01.0098267/2021-97. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2021. VALOR: R\$862.789,02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.SIGNATÁRIOS:C arlos Vinicius de Souza Figueiredo e Valdeir Ferreira.Assinatura em: 21/09/2021.

3 cm -21 1534002 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP nº 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e dele- gação de competência publicada em 25 de agosto de 2021,ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 43/SEJUSP/NUREL/2021, de 13 de agosto de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 103/2019, que recomendou a apli- cação à empresa Stillus Alimentação Ltda, CNPJ: 00.787.023/0001-98, com sede na Rua Dona Virginia Murta, 97 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte – MG – CEP: 30730-610, a penalidade de multa no valor de R\$ 33.441,51 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e cin- quenta e um centavos) e ressarcimento no valor de R\$ 5.153,68 (cinco mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -21 1534120 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021

para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável e RODRIGO RIBEIRO PIGNATON. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação do contrato original, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar de 23 de setembro de 2021.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021. Assinam: Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Rodrigo Ribeiro Pignaton, contratado temporário.

3 cm -21 1534170 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021

para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Fundação Estadual do Meio Ambiente e CARINA STRE HOLANDA. Objeto: O objeto do presente Termo Adi- tivo é formalizar a prorrogação do contrato original, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar de 23 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021. Assinam: Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Carina Stre Holanda, contratada temporária.

3 cm -21 1534137 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os pro- cessos abaixo identificados:

*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Melhoria e Pavimentação (Implantação de terceira faixa) da Rodovia: MG-167 - Trecho: Três Pontas - Varginha (Estaca 80 à Estaca 610) - CNPJ 17.309.790/0001-94, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Varginha e Três Pontas/MG, Pro- cesso Nº 2300.01.0072916/2021-13, em área autorizada de 8,1200 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será defi- nida conforme a licença ambiental.

*Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Pouso Alegre 1 - Silvianópolis, 138kV - CNPJ 06.981.180/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alterna- tivo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Pouso Alegre/MG, Pro- cesso Nº 2100.01.0019853/2020-06, em área autorizada de 3,32 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/09/2021.

*Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Varginha 2 - Var- ginha 4 circuito duplo com Três Corações 2 - Varginha 4 - CNPJ 06.981.180/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Varginha/MG, Processo Nº 2100.01.0028127/2020-96, em área autori- zada de 3.4803 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emis- são da autorização: 21/09/2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

8 cm -21 1534297 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas e ARIANE FURTADO DE LIMA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a prorrogação do contrato original, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar de 23 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021. Assinam: MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS, Diretora- Geral do Instituto Estadual de Florestas e ARIANE FURTADO DE LIMA, contratada temporária.

3 cm -21 1534141 - 1

INFORMA QUE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna sem efeito a publicação, no Diário Executivo, ocorrida no dia 21/09/2021, pági- nas 44 e 45, referente as solicitações de Autorização para Interven- ção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, dos requerentes abaixo, conforme os processos identificados: *Jader Bruno Assunção de Rezende, Fazenda Barreiro e Varginha “Lagoa Rica”, CPF Nº: 394.812.806-59, Corte ou aproveita- mento de árvores isoladas nativas vivas, União de Minas-MG, Processo Nº 2100.01.0054682/2021-35, em: 20/09/2021; *Karine Ferreira Paula, Fazenda Campo Belo e Perobas, CPF Nº: 005.272.136-16, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Campina Verde-MG, Processo Nº 2100.01.0045969/2021-61, em: 20/09/2021.

Barbacena, 21 de Setembro de 2021.

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -21 1534051 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autoriza- ção para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autoriza- tivo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):*Solar Central Minas I Geração e Comerciali- zação de Energia Elétrica SPE LTDA/36.957.902/0001-68 Fazenda Mariana- Supressão de Cobertura Vegetal Nativa Com Destoca, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isola- das nativas vivas (Infraestrutura) – Presidente Juscelino/MG – PA/ Nº 2100.01.0057596/2021-24 EM 21/09/2021. *Solar Central Minas II Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE LTDA / 36.957.834/0001-37 Fazenda Santo Alexandre e outras- Supressão de Cobertura Vegetal Nativa Com Destoca, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (Infraes- trutura) – Presidente Juscelino/MG – PA/Nº 2100.01.0057605/2021-72 EM 21/09/2021.

(a)Márcio Marques Queiroz. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro-Norte.

REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autori- zação para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Pedro Hipólito Afonso De Campos ME /Fazenda Comum De Santana – CPF/CNPJ 22.108.930/0001-04 - Interven- ção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preser- vação permanente – APP – Cedro do Abaeté/MG – Processo Nº 2100.01.0057252/2021-97: em 20/09/2021.

(a) Márcio Marques Queiroz. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte

7 cm -21 1534303 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202109212235270131.